



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 28 de dezembro de 1978

ANO III - Nº 246

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 4.514 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03090212.010	- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros	800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria do Governo:

99999999.999	- Reserva de Contingência	
3.2.6.0	- Reserva de Contingência	800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1978
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SÉREJO FARIAS

IVAN GUANÁIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

DECRETO Nº 4.516 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1979.

DECRETO Nº 4.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

DECRETO Nº 4.518 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

DECRETO Nº 4.519 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova para o exercício de 1979, os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta.

DECRETO Nº 4.520 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

DECRETO Nº 4.521 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

DECRETO Nº 4.522 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova o detalhamento dos Projetos e Atividades constantes da Lei nº 6.599, de 01 de dezembro de 1978.

(Publicados em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 4.525 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.502.634,39 (um milhão quinhentos e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 108.633/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.502.634,39 (um milhão, quinhentos e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), na seguinte dotação Orçamentária:

13750251.089	- Construção do Edifício-Sede do Instituto de Saúde do Distrito Federal	
4.1.1.0	- Obras Públicas	1.502.634,39

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999	- Reserva de Contingência	
3.2.6.0	- Reserva de Contingência	1.502.634,39

Art. 3º - Fiam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1978
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SÉREJO FARIAS

IVAN GUANÁIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <p>Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.</p> <p>OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual Cr\$ 400,00 Semestral Cr\$ 200,00</p> <p>FUNCIONÁRIOS</p> <p>Anual Cr\$ 300,00 Semestral Cr\$ 150,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.</p> <p>MATÉRIA PAGA</p> <p>Por centímetro de coluna.</p> <p>Órgãos Governamentais Cr\$ 6,40 Particulares Cr\$ 10,00</p> <p>NÚMERO AVULSO</p> <p>— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. — O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	---	---

DECRETO N.º 4.526 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 029.011/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de CR\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070202.003 - Assessoramento Superior
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 878.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, de dotações das Unidades Orçamentárias que se seguem:

03070202.003 - Assessoramento Superior

3.1.2.0	- Material de Consumo	78.468,76
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros.	267.646,26
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações...	97.730,00
4.1.4.0	- Material Permanente	7.213,56
4.2.3.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento.....	100.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

99999999.999	- Reserva de Contingência	
3.2.6.0	- Reserva de Contingência.....	57.034,93
03090431.002	- Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal	
4.1.2.0	- Serviços em Regime de Programação Especial.....	269.906,49

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1978
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.253.452,48 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.253.452,48 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.. 2.253.452,48

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

4.1.2.0	- Serviços em Regime de Programação Especial	2.253.452,48
---------	--	--------------

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.528 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 24.304.447,44 (vinte e quatro milhões trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de CR\$ 24.304.447,44 (vinte e quatro milhões trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação Orçamentária:

13764481.070 - Fundo de Financiamento para Água e Esgoto do Distrito Federal

4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras.. 24.304.447,44

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos da Art. 43, § 1º, Item IV, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito, tendo em vista o contrato celebrado entre o Banco Nacional de Habitação-BNH, o Banco Regional de Brasília S/A. e o Distrito Federal, em 29 de agosto de 1.978.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SÉREJO FARIAS

IVAN GUANAXIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.529 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.037.625,95 (nove milhões trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 796.179/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.037.625,95 (nove milhões, trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores. 9.037.625,95

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da Secretaria do Governo:

03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial 9.037.625,95

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SÉREJO FARIAS

IVAN GUANAXIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.530 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo

anterior sera financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor de dotações das Unidades Orçamentárias que se seguem:

SECRETARIA DO GOVERNO

- 99999999.999 - Reserva de Contingência
- 3.2.6.0 - Reserva de Contingência 317.430,54
- 03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal
- 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial 1.682.569,46

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ECLMO SEREJO FARIAS

pesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília

ECLMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÍS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No 4.532 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.288.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

IVAN GUANÍS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No 4.531 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão, cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 06300251.158 - Construção do Prédio da Delegacia de Vigilância e Capturas
- 4.1.1.0 - Obras Públicas 1.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

- 03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal
- 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial 1.100.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Des

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.288.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 3.1.2.0 - Material de Consumo 595.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente 1.693.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial de dotações das Unidades Orçamentárias, na forma seguinte:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 787.530,54
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 150.250,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos 881.900,00
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 385.750,00

SECRETARIA DO GOVERNO

- 99999999.999 - Reserva de Contingência
- 3.2.6.0 - Reserva de Contingência 82.569,46

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4533 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto a Secretaria de Serviços Sociais, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15814861.094 - Apoio a Entidades Sociais e Desenvolvimento Comunitário	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
3.2.1.5 - Entidades Privadas	
- Instituto Dom Orione	1.900.000,00
- Instituto de Serviço Social Pax	400.000,00
- Lar-Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	400.000,00
- Centro de Assistência Social ao Desamparado	400.000,00
- Centro de Assistência São José.	320.000,00
- Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil-Ca sa Missionária e Educacional Ma ria Assunta	220.000,00
- Aldeia SOS de Brasília	160.000,00
15814862.046 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
3.2.1.5 - Entidades Privadas	
- Aldeia SOS de Brasília	200.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 39 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Economista, Código NS-714.6, Classe «B», matrícula nº 6.774, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 28 de dezembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Administração

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.762/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D", Código NM-808.7, EUZEBIO ALVES BEZERRA, matrícula nº 15.719, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.869/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I,

alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-602.2, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 434.889/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178; item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, MARIA AUXILIADORA DO CARMO LIMA, matrícula nº 4.184, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 057.017/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5, MAURO ALVARENGA, matrícula nº 15.870, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.349/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei

Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, Nível 09, a MARIA CLEONICE CARVALHO LUZ, matrícula n° 5.268, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.812/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra «a», da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea «a», da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Posturas, Classe «A», Código NM-821.5, ZILIA MARIA DO CARMO SALGADO BRAGANÇA, matrícula n° 3.672, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 026.108/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, EDNEI VAZ DUARTE SILVA, matrícula n° 4.877, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e

tendo em vista o que consta do Processo n° 024.870/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civas, Classe Artífice Especializado, Código ART-504.3, GERVACINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 9.299, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 027.598/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item II, e 197, item I, letra «a», da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea «a», da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JULIETA GONÇALVES DOS REIS, no cargo de Agente Administrativo, Classe «A», Código SA-401.2, matrícula n° 5.147, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.952/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe «A», Código SA-401.2, SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA, matrícula n° 3.551, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 026.186/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, MARIA GILDA DE PINHO RODRIGUES, matrícula n° 3.181, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.438/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I e 102 item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 9-B, SILVESTRE JOSE DA ROCHA, matrícula n° 150, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DESPACHOS

PROCESSO N°: 350680/78 INTERESSADO: EVANDO BATISTA - 2° SGT BM ASSUNTO: Solicita ao Exmo Senhor Governador do DF, permissão para gozar suas férias regulamentares na República do Paraguai.

DESPACHO:

De acordo. Autorizo o 2° Sgt BM EVANDO BATISTA, do CBDF, a ausentar-se do País, durante o mês de janeiro de 1979, em gozo de férias regulamentares, com destino à República do Paraguai.

2. Publique-se.
3. Devolva-se o processo ao CBDF, via SEP.

Brasília, 21 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N°: 026.391/78 INTERESSADO: JOSE MARIA DO NASCIMENTO-MAT. N° 11.729-CPDF ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do Parágrafo único, do artigo 3°, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 15 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N°: 017.367/78 INTERESSADO: 10° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Comissão Organizadora do 10° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do referido Congresso, que será realizado em Manaus-AM, no período de 21 a 26 de janeiro de 1979.

O Secretário de Serviços Públicos manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1° do Decreto mencionado.

Brasília, 21 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N°: 435.795/78 INTERESSADA: JÚLIA MARIA MACÊDO OLIVEIRA - Insc. 88.243-FEDF/CLT ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto à servidora JÚLIA MARIA MACÊDO OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe «C», inscrição n° 88.243, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, por ter participado do ENCONTRO DE TRABALHO SOBRE REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 08 de dezembro de 1978.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2° do Decreto 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período referido, nos termos do artigo 1° do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 21 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N°: 023.444/78 INTERESSADO: 2° CONGRESSO BAIANO DE ODONTOLOGIA e V CONGRESSO BRASILEIRO DE PERIODONTOLOGIA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Comissão Organizadora do 2° CONGRESSO BAIANO DE ODONTOLOGIA e do V CONGRESSO BRASILEIRO DE PERIODONTOLOGIA solicita a dispensa de ponto à servidora CELIA BARBOSA DE LUCENA, por ter participado dos eventos mencionados, que foram realizados na cidade de Salvador - BA, no período de 29 de outubro a 3 de novembro do corrente ano.

O Secretário de Saúde do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 2.814/74, sugerindo que a medida se estenda a todos os profissionais, funcionários do Governo do Distrito Federal, que participaram dos referidos conclave.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, desde que os servidores comprovem seus comparecimentos aos eventos, nos termos do artigo 1° do Decreto mencionado.

Brasília, 21 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N°: 023.473/78 INTERESSADO: ROZAL NEPOMUCENO DE AMORIM-Matr. 1.245-CEB ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do artigo 5°, item IV, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N°: 025.818/78
 INTERESSADO: JÁDER BRANDÃO DE ALBUQUERQUE-MAT. N° 46.340-CAESB
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 19 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

PROCESSO N°: 025.018/78.
 INTERESSADA: ELRESE METZKER PENNA-Mat. 4.539-SEA
 ASSUNTO REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 19 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

PROCESSO N°: 028.093/75
 INTERESSADO: RUTH ALMADA CRUZ GOMES - Mat. 8.820
 ASSUNTO: REQUER EXTENSÃO DE MEDIDA JUDICIAL

Senhor Governador:

RUTH ALMADA CRUZ GOMES, Assistente Social, Classe "A", matrícula n° 8.820, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, quando ainda no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, teve seu cargo transformado para a Categoria Funcional de Economista, tendo, no entanto, o ato em questão sido revogado antes que se efetivasse a medida.

Vários interessados atingidos pela medida impetraram Mandado de Segurança junto à Colenda Corte de Justiça, onde a medida foi concedida, tornando, em decorrência, sem efeito a revogação.

Em requerimentos dirigidos a Vossa Excelência solicitou a servidora o restabelecimento da transformação de seu cargo estendendo-se-lhe, assim, administrativamente, os efeitos da decisão judicial mencionada. Tais requerimentos foram indeferidos em 20 de março de 1978.

Volta a interessada, para solicitar a reconsideração do despacho denegatório de Vossa Excelência.

Esta Secretaria já havia emitido sua opinião sobre o assunto às fls. 19/21, razão porque o processo foi encaminhado à Douta Procuradoria Geral para exame e parecer.

Examinando a petição, concluiu o Senhor Procurador Geral que a extensão da decisão judicial não pode ser deferida por força de disposição legal (Decreto n° 73.529, de 21 de janeiro de 1977). Sugeriu, no entanto, fosse o processo remetido a esta Pasta para examinar da conveniência de mudança de orientação sobre o mérito, em face da decisão judicial.

Aprovado o parecer por Vossa Excelência veio o processo ter a esta Secretaria para examinar.

Nesse interim, a petição teve seu cargo de Assistente Social, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, transposto para a Categoria Funcional de Assistente Social, Código NS-721.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Quanto ao pronunciamento da Douta Procuradoria, no sentido de que esta Secretaria reexaminasse, no mérito, a orientação que vem sendo adotada pela Administração, alerta a Coordenação do Sistema de Pessoal para os problemas que poderão advir com a mudança de critério. Qualquer alteração no procedimento atual poderá criar precedentes para os quais tornar-se-ia obrigatório encontrar soluções mais complexas, nem sempre atendendo ao interesse administrativo.

Salienta-se que, pelo fato de a servidora já ter sido incluída no novo Plano, como clientela originária, impossibilita uma nova inclusão, via administrativa, em outra categoria.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 14 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

De acordo.

Em 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

PROCESSO N°: 249.964/78
 INTERESSADO: VITALINO LEMES PINTO e OUTROS
 ASSUNTO: REGULARIÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA FEDF.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, para que seja regularizada a situação funcional dos servidores relacionados e classificados, em anexo, contratados daquela Fundação e que se encontram prestando serviços à Secretaria de Educação e Cultura.

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura encaminhou os presentes autos a esta Secretaria para efetivação das medidas necessárias à regularização da situação funcional dos servidores já mencionados.

Entretanto, a presente solicitação não se enquadra nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto

o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 19 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

Autorizo a permanência na SEC. em caráter excepcional,

Em, 26/12/78

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

RELAÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO PELA F.E.D.F. À DISPOSIÇÃO DA SEC

Nº DA ORDEM	NOME DO SERVIDOR	EMPREGO	SIMB.	INSCRIÇÃO
01	Antonio Ferreira Santana	Motorista	EP-8	89.153
02	Antônio de Almeida Galindo	Motorista	EP-8	93.401
03	Deuzemar Ferreira Soares	Motorista	EP-8	94.915
04	Diniz Ferreira de Aguiar	Motorista	EP-8	97.298
05	Everaldo Euclides Santos	Motorista	EP-8	94.882
06	Genival Ferreira de Souza	Motorista	EP-8	95.478
07	Joaquim Rodrigues de Jesus	Motorista	EP-8	89.640
08	José Humberto Ribeiro	Motorista	EP-8	94.376
09	Ronaldo José Mota	Motorista	EP-8	92.302
10	José Fernandes de Oliveira	Motorista	EP-8	91.949
11	Valdizar Teixeira Cavalcante	Motorista	EP-8	92.431
12	José Williams da Silva	Motorista	EP-8	93.232
13	Otto Augusto Roedel Filho	Motorista	EP-8	87.493
14	Jorge Fogaça Filho	Motorista	EP-8	76.225
15	Antonio Rodrigues Nepomuceno	Motorista	EP-8	92.488
16	Aurino Caldeira Nunes	Motorista	EP-8	92.067
17	Antonia M. A. da Silva	Ass. Adm.	EP-12	81.336
18	Herbevaldo F. Carvalho	Assessor	EP-15	93.447
19	João Gomes de Melo	Pintor		80.108
20	Leila Maria Marçal	Ass. Adm.	EP-12	87.851
21	Vânia do C. Oliveira	Ass. Adm.	EP-12	06.369
22	Vera Raimunda da Silva	Servente	EP-01	82.500
23	Eva Rodrigues Ribeiro	Ass. Adm.	EP-12	84.723
24	Maria Salette Silva Melo	Ass. Adm.	EP-12	97.525
25	Orley Teixeira	Ass. Adm.	EP-12	80.185
26	Maria José Eneas	Servente		82.051
27	Maria José E. Valente	Ass. Adm.	EP-12	82.050
28	William E. de Carvalho	Prof.	C	85.152
29	Valdete Santana Barbosa	Prof.	C	85.008
30	Irene de Oliveira Nunes	Prof.	C	94.649
31	Rodolfina G. de Almeida	Prof.	C	87.645
32	Mirna da Conceição Almeida	Prof.	C	88.083

PROCESSO N°: 585.615/78
 INTERESSADO: CLEBER DOS SANTOS PINTO - Mat. 109.653-02-CLT/FHDF
 ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto ao servidor CLEBER DOS SANTOS PINTO, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, matrícula n° 109.653-02, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter participado do I CONGRESSO LATINO AMERICANO DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, no período de 20 a 25 de novembro de 1978, na cidade de SANTIAGO DO CHILE.

O Secretário de Saúde do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em causa, no período acima mencionado, nos termos do artigo 1º do decreto citado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

PROCESSO N°: 650.384/78
 INTERESSADO: CRISTINO GONÇALVES PEREIRA - Mat. n° 55.136-NOVACAP
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

PROCESSO N°: 023.471/78
 INTERESSADO: JOÃO JOSE DOS SANTOS-MAT. N° 55.340-NOVACAP
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

PROCESSO N°: 15.643/78
INTERESSADO: CAMERINDO MENDONÇA - Matr. 1.516
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 160, de 22 de agosto do mesmo mês e ano, CAMERINDO MENDONÇA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D", Código NM-808.7, matrícula n° 1.516, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em 26 de setembro de 1978, em requerimento dirigido ao Senhor Coordenador do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, vem o interessado solicitar a retificação do seu Decreto de Aposentadoria invocando o disposto no artigo 197, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, que assim dispõe:

"Art. 197 - Ao civil, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, que tenha participado efetivamente em operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Força do Exército, são assegurados os seguintes direitos:

a).....
b).....
c) aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, se funcionário público da administração direta ou indireta ou contribuinte da Previdência Social".

Do exame dos autos, às fls. 10, o requerente quando foi aposentado por invalidez, contava apenas com 17 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 21 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração
De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.
Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 434.859/77
INTERESSADO: Abiacy Nunes Fradique e outros
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação do Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal para que seja regularizada a situação funcional das servidoras MARIA TERESINHA DE CASTRO COTTA, Professora do Ensino Elementar, matrícula n° 8.578, FLORA RIOS MENDES, Professor do Ensino Médio, matrícula n° 7.645, ZUILA DE

BARROS VILLA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Inscrição n° 84.612, e matrícula n° 3.679, GENY MORAES AVIANI, Professor do Ensino Elementar, matrícula n° 6.995, ESTHER LEOSINA DA FONSECA NAZARETH, Professor do Ensino Elementar, matrícula n° 7.233, LIA IRMA EIFLER DE VASCONCELOS, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus matrícula n° 70.026, inscrição n° 83.821, e MARLENE NEVES REGO PEREIRA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, inscrição n° 90.379 e matrícula n° 70177, por terem participado no curso de treinamento nas áreas de Administração, Crédito e Finanças, Construção Civil e Eletrônica.

Os servidores acima relacionados participaram do mencionado curso, no período de 01 de dezembro de 1977 a 30 de março de 1978, com a anuência da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem que os respectivos afastamentos tivessem sido previamente autorizado por Vossa Excelência.

Participaram do mesmo curso outros servidores da referida Fundação, tendo sido os seus afastamentos devidamente autorizados por Vossa Excelência, sem prejuízo dos seus vencimentos e salários, nos termos do Decreto "N" n° 542/66, conforme fls. 60 e 90 dos presentes autos.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja regularizada a matéria em pauta com a autorização dos afastamentos aos servidores acima mencionados, no período referido, nos termos do Decreto "N" n° 542/66, desde que comparem seus comparecimentos.

Brasília, 18 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N° 020.466/78
INTERESSADO: ROBERTO ROSA - Matr. 17.859
ASSUNTO: SOLICITA INSPEÇÃO MÉDICA PARA RETORNAR AO SERVIÇO

Senhor Governador:

No presente processo ROBERTO ROSA, funcionário aposentado pelo Decreto de 7 de novembro de 1977, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401.3, do Grupo-Serviços Auxiliares, solicita seja examinada a possibilidade de sua reversão ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal nos termos do artigo 68 da Lei n° 1711/52.

Ainda que o parecer da Junta Médica considere o servidor apto ao reingresso no Serviço Público, a matéria acha-se disciplinada no artigo 13, da Lei n° 5.920, de 28 de setembro de 1973, *in verbis*:

"Observado o disposto na Seção VIII, do Capítulo VII, do Título I, da Constituição e, em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta Lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes

aplicando as disposições a respeito contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União».

Do exame dos presentes autos, o requerente, ocasião da sua aposentadoria, já se encontrava no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, portanto, sujeito às normas específicas do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n° 5.920/73.

Por outro lado, uma vez publicado o ato de aposentadoria, houve a extinção automática do seu cargo, nos termos do artigo 16, do Decreto-lei n° 1462, de 29 de abril de 1976.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo o indeferimento por falta de amparo legal.

Brasília, 21 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.
Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 026.773/78
INTERESSADO: FLORIANO DE FARIA Matr. 14.332-SVO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

FLORIANO DE FARIA, Agente de Serviços Públicos, Classe "A", Código NM-819.5 matrícula n° 14.332, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita a dispensa de ponto para participar da OPERAÇÃO NACIONAL PRO. XXII a ser realizada nos Estados de Alagoas e Pernambuco, no período de 03 de janeiro a 15 de fevereiro de 1979.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, consoante o disposto no Decreto n° 2.814, de 31 de dezembro de 1974.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1°, do Decreto mencionado, desde que comprove sua participação à Operação acima referida.

Brasília, 18 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 024.475/78
INTERESSADO: FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIEDADES DE FONIATRIA, LOGOPEDIA E AUDIOLOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Federação Latino-Americana de Sociedades de Foniatria, Logopedia e Audiologia, em expediente datado de 17 de outubro do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do seu I ENCONTRO, a ser realizado em São Paulo, no período de 21 a 25 de janeiro de 1979.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1° do Decreto mencionado.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 436.058/78
INTERESSADO: MARIA DA GRAÇA GOMES MOREIRA - Matr. 70.468
ASSUNTO: REQUISICAO (DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO-SEC)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de requisição, para o Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura, da servidora MARIA DA GRAÇA GOMES MOREIRA, Professora de Ensino Médio, nível NE. 05, requisitada do Estado da Bahia, com ônus para o órgão de origem, para a Fundação Educacional do Distrito Federal, na qual bloqueia a vaga de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", matrícula n° 70.468.

Em que pese o parecer favorável da Secretaria de Educação e Cultura, tal pretensão não se enquadra nas exceções previstas no artigo 5°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo o atendimento em caráter excepcional.

Em 26/12/78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 025.764/78
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: Autorização para realizar despesa com execução de serviço de microfilmagem.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de autorização para que seja realizada licitação com a finalidade de contratar firma especializada para executar os serviços de microfilmagem dos documentos oficiais do Distrito Federal, sob a guarda da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa.

A execução do serviço de microfilmagem, objeto deste processo, está prevista na Programação de Trabalho - SEA/1979, e o orçamento desta Secretaria prevê recursos no elemento 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, na ordem de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), alocados na Atividade SEA - 2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, destinados a cobrir despesas com a microfilmagem.

A matéria é regulamentada pelo Decreto n° 3.373, de 24 de agosto de 1976, que prescreve em seu artigo 4° e respectivo parágrafo 2°:

"Art. 4° - A execução das atividades de processamento eletrônico de dados e de tratamento da informação dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal será realizada de forma centralizada, e com exclusividade, pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

Parágrafo 2° - Somente mediante autorização prévia e expressa do Governador do Distrito Federal será admitida exceção à disposição constante do "CAPUT" deste artigo".

A Comissão de Coordenação de Tratamento da Informação - CATI manifestou-se favoravelmente, conforme Decisão n° 1, de 23.11.78, às fls. 07 e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN ouvida a respeito, informou, através do OI n° 279/78-DIPLA, fls. 09, que não está aparelhada para executar serviços de microfilmagem.

Face ao exposto e considerando que a Secretaria de Administração promoveu licitação em 1976, da qual resultou o atual Sistema de Preservação e Recuperação da Informação pela Microfilmagem - SPRIM e que é imprescindível a continuação do serviço dentro dos mesmos padrões técnicos, submeto a matéria à descortinada apreciação de Vossa Excelência, solicitando seja autorizada, em caráter excepcional, a licitação em apreço.

Brasília, 18 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Em, 26 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PARECER N° . 1947/78 - 1ª. SPRG
PROCESSO N° .: 054.946/78
INTERESSADO: João Batista Mendes
ASSUNTO: Requer aposentadoria

EMENTA:

Revigoradas, nos termos dos Pareceres n° . L 137 e L 161, da Consultoria Geral da República, a aposentadoria prêmio de que trata o art. 184, in fine, do Estatuto dos Funcionários na vigência do Decreto-Lei n° . 1.445, de 12.2.76 (no Distrito Federal, Dec. n° . 3.714, de 30.5.77).

Na prática, é de se adotar no Distrito Federal, o mesmo entendimento do Tribunal de Contas da União, dada a uniformidade da legislação de pessoal e por ser mais consentâneo com os citados pareceres da Consultoria Geral da República sobre a matéria.

PARECER N° .: 1948/78 - 1ª. SPRG

PROCESSO N° .: 426.653/77
INTERESSADO: SAINT-CLAIR MARTINS SOUTO
ASSUNTO: SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO C/A FEDF

EMENTA:

- 1. Aplica-se à hipótese a norma constitucional (art. 104, §§ 2º e 4º - E.C. n° . 6/76).
2. Inexiste conflito de normas, prevalecendo, in casu, a Lei n° . 4545/64.
3. A Lei n° . 5.843/72 (art. 4º) não conflita com os DL 200 ou 900, e antecipa, modus in rebus, a reformulação constitucional.

PARECER N° .: 3020/78 - 2ª SPRG

PROCESSO N° .: 057.048/78
INTERESSADO: Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais (DIEF) do Departamento da Receita
ASSUNTO: Cobrança de Tributos atrasados no caso de bens imóveis arrematados em hasta pública.

EMENTA: Na transmissão de bem imóvel por venda em hasta pública não se configura a responsabilidade fiscal do arrematante, por sucessão. Os impostos anteriores, que oneravam o imóvel, se subrogam no preço da arrematação, pelo qual devem ser pagos, passando o imóvel ao domínio do arrematante livre de ônus fiscal.

PRONUNCIAMENTO TECNICO N° .: 009/78
PROCESSO N° .: 019.943/78
INTERESSADO: MARCELINO SOUZA DE OLIVEIRA - MAT. 75.913 - SLU
ASSUNTO: Acidente de tráfego

EMENTA

Acidente de tráfego com danos causados ao patrimônio de ente público (Tribunal Superior do Trabalho), por servidor do Distrito Federal (Art. 205, Emenda Constitucional n° . 7, de 13.04.77). Reparação do dano (Art. 15 do C.C.). Inexistindo concurso do lesado no evento danoso, a reparação é devida com ou sem culpa do agente público (Art. 107 da C.F.). Se por culpa ou dolo agiu o servidor, fica assegurado o direito de regresso (Parágrafo Unico, Art. 107, da C.F.). Indenização pela via administrativa só poderá ocorrer com a concordância do servidor envolvido no acidente. Chamamento do servidor à composição.

PROCESSO N° .: 805040/78
INTERESSADO: Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
ASSUNTO: Contratação de pessoal

EMENTA:

Contratações de pessoal a partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional n° . 11, de 13 de outubro de 1978.

PROCESSO N° .: 110.713/78
INTERESSADO: Instituto de Saúde do Distrito Federal
ASSUNTO: Gratificação-prêmio

EMENTA - Matéria já decidida através dos Pareceres n° s. 75/70 e 125/71, da 1ª. SPRG, aprovados pelo Governador do Distrito Federal em 9.2.1971 e 12.1.1972, respectivamente. Pelo deferimento da vantagem.

(Publicados em Suplemento a esta edição)

Gabinete Militar

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRU-

MOND, Ajudante de Ordem, matrícula n° 18.330, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 27 a 30 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 88/78-RA VI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, os valores dos créditos relativos à Seção Financeira, desta AR, referidos na Ordem de Serviço n° 82/78-RA VI, de 23 de outubro de 1978.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 18 de dezembro de 1978

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 88/78-RA VI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO, ATIVIDADE/PROJETOS - Elementos, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL). Rows include RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA, RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA, and TOTAL.

FERNANDO DE ARAUJO ABREU
Chefe da Seção Financeira/DAG

JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA
Diretor da Div. Adm. Geral.

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE
SATÉLITE DO NUCLEO
BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21
DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA
CIDADE SATÉLITE DO
NUCLEO BANDEIRANTE,
no uso da delegação de Com-
petência estabelecida no Inciso
III do Artigo 1º do Decreto nº
2.755, de 25 de outubro de 1974,

"C", Código NM-808.5, ma-
tricula 16.265, do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal,
para substituir o Chefe da Seção
de Conservação de Logra-
douros Públicos, Símbolo FC-
08; da Divisão de Obras desta
Administração, da Secretaria de
Governos, no período de 02
a 31 de janeiro de 1979,
por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante, 21 de
dezembro de 1978

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

Decreto nº 2755, de 25 de
outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da
alínea "a", do artigo 21, do
Decreto nº 2.951, de 22 de
julho de 1975, RUTH CA-
LAZANS DA SILVA COS-
TA, Agente Administrativo,
Classe "B", Código SA-401.3,
matricula nº 4.362, do Quadro
de Pessoal do Distrito Federal,

para substituir no período de
08.01.79 a 06.02.79, o Chefe da
Seção de Pessoal, da Divisão de
Administração Geral, desta Ad-
ministração, da Secretaria do
Governo do Distrito Federal,
por motivo de férias do titular
Brasília-DF, 22 de dezembro de
1978
Prof. OLYMPIO BARBOSA
FILHO
Administrador do SRIA

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE
DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERIN-
TENDENTE DA COMPA-
NHIA DO DESENVOLVI-
MENTO DO PLANALTO
CENTRAL - CODEPLAN, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 38, Inciso
VII dos Estatutos Sociais da
Empresa, e tendo em vista o que
consta o Processo nº
741.369/78,

Agente Administrativo «A» -
Cód. SA 2.101 - Ref. 24, da
Tabela de Empregos Permanen-
tes da Empresa, do Emprego
em Comissão Símbolo EC-8, de
Secretária Datilógrafa do
Gabinete da Superintendência;

II - Designá-la para exercer o
Emprego em Comissão Símbolo
EC-4, de Secretária Assistente
do Superintendente, constante
da Resolução nº 35/78 do
Egrégio Conselho de Adminis-
tração.

III - Esta Instrução entra em
vigor a partir de 01 (primeiro)
de janeiro de 1979.

Brasília-DF, 27 de dezembro de
1978

LAURINDO ALBERTO DE
OLIVEIRA COUTO
Diretor Superintendente

RESOLVE:

I - Dispensar MARINA DE
FATIMA PIAU FERREIRA,

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR
RESIDENCIAL INDÚSTRIA
E ABASTECIMENTO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22
DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO
SETOR RESIDENCIAL IN-

DÚSTRIA E ABASTECE-
MENTO, no uso da delegação
de competência estabelecida no
inciso III do artigo 1º do

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE DE-
ZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE AD-
MINISTRAÇÃO DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o in-
ciso XXXI, do artigo 91, do
Regimento aprovado pelo
Decreto nº. 2.978, de 14 de
agosto de 1975, e tendo em vista
o que consta do Processo nº.
241.536/74,

Oficial do Distrito Federal nº
47, de 10 de março de 1977, para
apurar a notícia veiculada no
Processo nº 241.536/74, con-
cluiu os seus trabalhos no en-
tendimento de que o servidor
SÍLVIO CRUZ DE OLI-
VEIRA, Trabalhador, nível 01,
matricula nº 13.654, do Quadro
Provisório de Pessoal do Distrito
Federal, com a conduta descrita
nos autos, ao dar causa ao
acidente de tráfego ocorrido por
volta das 19:50 horas, do dia 09
de outubro de 1974, no balão de
entrada da Ceilândia, quando
conduzia a viatura oficial marca
Chevrolet, tipo Opala, placa
DF-OF-2943, pertencente
ao Governo do Distrito Federal,
infringiu as disposições con-
tidas nos incisos VI e IX, do ar-
tigo 194, da Lei nº 1711/52 e
transgrediu o artigo 3º do
Decreto nº 2.041/72, combi-
nado com o item I, do artigo
175, do Regulamento do Código
Nacional de Trânsito, aprovado
pelo Decreto nº 62.127, de 16 de
janeiro de 1968.

tavos), correspondente ao valor
das avarias sofridas pelo veículo
oficial, em consequência do
acidente, à razão de 1/20 (um
vinte avos) de seus vencimentos
mensais.

Encaminhe-se os autos à
Coordenação do Sistema de
Pessoal, para as providências
complementares.

Brasília, 20 de dezembro de
1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 008.807/70
INTERESSADO: JATIR
RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Ad-
ministrativo designada para
apurar a notícia veiculada no
Processo nº 008.807/70, confor-
me Portaria de 10 de agosto de
1970, publicada no «Distrito
Federal» nº 122, do dia 13 do
mesmo mês e ano, concluiu os
seus trabalhos no entendimento
de que o servidor JATIR
RODRIGUES DE SOUZA,
Marceneiro, nível 10-C, ma-
tricula nº 11.962, do Quadro
Provisório de Pessoal do Dis-
trito Federal, tornou-se passível
de ressarcir aos cofres do
Governo do Distrito Federal o
valor de Cr\$ 2.230,33 (dois mil,
duzentos e trinta cruzeiros e
trinta e três centavos), por
haver concorrido para o aciden-
te de tráfego ocorrido por volta
das 19:00 horas, do dia 12 de
fevereiro de 1970, nas imediações
da Praça da Municipi-
palidade, no qual foi envolvida a
viatura marca Volkswagen, tipo
Kombi, Placa 1.0098-DF, de

propriedade do Governo do Dis-
trito Federal, danificada no
sinistro descrito.

Como do acidente resultou a
morte de uma pessoa, o então
titular desta Secretaria deter-
minou o sobrestamento da
decisão do feito até transitasse
em julgado a ação criminal.

Ao tomar conhecimento de
que o servidor JATIR RO-
DRIGUES DE SOUZA havia
sido absolvido no Processo
Criminal a Supervisão de
Processos Administrativos,
tendo dúvidas quanto a ocor-
rência da prescrição do direito
de punir administrativamente,
propôs o encaminhamento dos
autos à Procuradoria Geral para
que fosse dirimida a dúvida.

Em resposta à consulta for-
mulada, a Procuradoria Geral
emitiu o PARECER nº
395/76, aprovado pelo Excelen-
tíssimo Senhor Governador, ex-
clarecendo: a) - que houve pres-
crição da ação disciplinar; b) -
que os danos decorrentes do
acidente deveriam ser parti-
lhados, diante da comprovação
da culpa concorrente dos con-
dutores dos veículos envol-
vidos; c) - que à administração é
facultado subordinar suas
decisões administrativas às
judiciais, mas não lhe será
lícito, posteriormente, ques-
tionar sobre o fato, sobre a
autoria e sobre o mérito da sen-
tença.

Diante do exposto e con-
siderando que no presente caso
ocorreu a prescrição do direito
ao exercício da função disci-
plinar, determino apenas, sem
caráter punitivo, com base no
art. 125, da Lei nº 1711/52, seja
descontado em folha de pa-
gamento, à conta do servidor
JATIR RODRIGUES DE

SOUZA, já qualificado, a im-
portância de Cr\$ 2.230,33 (dois
mil, duzentos e trinta cruzeiros
e trinta e três centavos), à razão
de 1/20 (um vinte avos) de seus
vencimentos mensais, a título
de indenização pelos danos
causados ao veículo oficial.

Publique-se e encaminhem-
se os autos à Coordenação do
Sistema de Pessoal para as
providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de
1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 47.959/78
INTERESSADO: SPRINGER
BRASILIA - Eletrônica e
Refrigeração Ltda.

DESPACHO: Nos termos da
alínea «c», inciso II, artigo 3º
do Decreto nº. 1.703, de 31 de
maio de 1971, dispense a li-
citação a favor da firma
SPRINGER BRASILIA -
Eletrônica e Refrigeração Ltda.,
para atender despesa com a
recuperação da válvula de ex-
pansão do veículo marca Ga-
laxie, placa 001, de propriedade
do GDF, bem como autorizo a
emissão da Nota de Empenho
no valor de Cr\$ 1.310,00 (hum
mil, trezentos e dez cruzeiros).

Brasília, 26 de dezembro de
1978

JOSE AFFONSO M. DE B.
MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 027.960/78
INTERESSADO: SOCIE-
DADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASILIA
LTDA.

Brasília, 20 de dezembro de
1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 241.536/74
INTERESSADO: SÍLVIO
CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Ad-
ministrativo designada confor-
me Portaria de 07 de março de
1977, publicada no «Diário

Considerando que foram ob-
servados os trâmites legais
aplicáveis à espécie, e, ainda,
que ao indiciado foi propiciada
ampla oportunidade de defesa
sem que conseguisse descarac-
terizar os fatos ilícitos arguidos
na peça instrutória, acolho as
conclusões da Comissão para,
levando em conta os anteceden-
tes funcionais do servidor SÍL-
VIO CRUZ DE OLIVEIRA, já
qualificado, aplicar-lhe a pena
de suspensão prevista no inciso
III do artigo 201, da citada Lei
nº 1711/52, por 05 (cinco) dias.

Determino, ainda, com base
nos artigos 125 e 197, parágrafo
1º da mesma Lei, seja procedido
o desconto em folha de paga-
mento, à conta do aludido ser-
vidor, da importância de Cr\$
619,25 (seiscentos e dezenove
cruzeiros e vinte e cinco cen-

DESPACHO: Nos termos da alínea «f», inciso I, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto «E» nº. 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº. 1.718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA., para atender despesas com recuperação de pneus, baterias etc, da frota

de veículos do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 26 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO M. DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 23.389/78
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS.

DESPACHO: Dispense a licitação nos termos da alínea «f», inciso I, artigo 3º., Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto «E» nº. 340, de 12.12.67, alterado

pelo Dec. nº. 1.718, de 16.06.71, a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA., para atender despesas com transportes de funcionários do GDF, conforme Termo Aditivo, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio celebrado em 31.01.78, entre o Distrito Federal e aquela Sociedade, bem como autorizo a

emissão de Empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros) em complementação a NE por ESTIMATIVA nº 43/78-SOF-SEA.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUISIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977,

RESOLVE:
Designar WALTER BREY JUNIOR, Diretor da Divisão de Fiscalização, matrícula nº. 8.448 e MANOEL CARVALHO NETO, Assessor do Departamento da Receita, matrícula nº 15.149, para comporem o 1º Grupo de Apuração; NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Controlador da Arrecadação, matrícula nº 1.837 e RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 04.585, para comporem o 2º Grupo de Apuração do VI Concurso "Bolão Fiscal".

Brasília, 20 de dezembro de 1978.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.442, de 04 de dezembro de 1978 tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta no processo nº 795.828/78,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 18 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 do mesmo mês e ano, que designou MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 13.219, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo FC-06, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, para o fim de declarar que o período de substituição é de 6 de dezembro de 1978 a 2 de fevereiro de 1979 e não como constou da referida Portaria.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.442, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 795.970/78,

RESOLVE:

Designar ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 8.493, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Lançamento, Símbolo FC-3, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 26 de dezembro de 1978 a 24 de janeiro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/78 - DpR/SEF

Fixa diretrizes para o lançamento do Imposto sobre Serviços-ISS, devido pelos profissionais autônomos no exercício de 1979 e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 81.624, de 4 de maio de 1978 e o disposto nos artigos 11 e 160 do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976

RESOLVE

Art. 1º - O Imposto sobre Serviços - ISS devido pelos profissionais autônomos no exercício de 1979 será calculado pela utilização do Valor de Referência equivalente a Cr\$ 1.150,70 (mil, cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos) e de acordo com os coeficientes fixados nos incisos I e VI do art. 11 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único - No lançamento, as diferentes profissões serão identificadas pelos códigos de atividades e dígitos verificadores constantes do Anexo a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Ficam revogadas as Ordens de Serviços nºs 009/77-DpR/SEF, de 29 de abril de 1977, 011/77-DpR/SEF, de 15 de junho de 1977 e 032/77DpR/SEF, de 11 de outubro de 1977.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1978

BENÉDICTO SNOFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/78-DPR-SEF

GRUPO COEFICIENTE	CÓDIGO	ATIVIDADE
I - 3,00	230.102.4	- Advogados ou Provisionados
	230.105.9	- Agrimensor
	230.104.0	- Agrônomo
	230.108.3	- Arquiteto
	230.270.5	- Assessor Parlamentar
	230.195.4	- Assistente Social
	230.111.3	- Auditor
	230.198.9	- Bibliotecário

230.200.4	- Biólogo
230.117.2	- Botânico
230.119.9	- Calculista
230.273.0	- Consultor Técnico
230.127.0	- Contador
230.131.8	- Dentista
230.134.2	- Economista
230.137.7	- Engenheiro
230.140.7	- Estatístico
230.215.2	- Farmacêutico
230.218.7	- Físico
230.221.7	- Geógrafo
230.146.6	- Geólogo
230.152.0	- Jornalista
230.160.1	- Médico
230.230.6	- Museólogo
230.231.4	- Músico com Curso Superior
230.264.0	- Ortopédico
230.172.5	- Psicólogo
230.174.1	- Professor de Nível Superior
230.173.3	- Projetista
230.240.3	- Químico
230.245.4	- Sociólogo
230.248.9	- Técnico Educacional
230.250.0	- Técnico de Comunicação Social
230.182.2	- Terapeuta
230.186.5	- Urbanista
230.187.3	- Veterinário
230.189.0	- Zoólogo
II - 2,20	230.107.5 - Analista Técnico
	230.272.1 - Assessor Técnico de Operações
	230.109.1 - Atuário
	230.112.1 - Auxiliar de Enfermagem
	230.113.0 - Auxiliar de Terapeuta
	230.219.5 - Fisioterapeuta
	230.147.4 - Guarda-Livro, Técnico de Contabilidade
	230.153.9 - Laboratorista
	230.237.3 - Professor de Nível Médio
	230.256.0 - Protético
	230.180.6 - Técnico de Administração
	230.268.3 - Técnico em Edificações
	230.181.4 - Técnico em Eletrônica e Telecomunicações
	230.251.9 - Técnico em Raio X
	230.274.8 - Técnico em Química

III - 1,00	230.106.7	- Alfaiate	
	230.193.8	- Amolador de Ferramentas	
	230.194.6	- Armador de Estruturas	
	230.196.2	- Bailarina	
	230.116.4	- Bordadeira e Congêneres	
	230.201.2	- Calafate	
	230.202.0	- Capoteiro	
	230.120.2	- Carpinteiro	
	230.121.0	- Carregador	
	230.123.7	- Cerzideira	
	230.203.9	- Chaveiro	
	230.204.7	- Colchoeiro	
	230.128.8	- Costureira	
	230.211.0	- Cuteleiro	
	230.212.8	- Engraxate	
	230.138.5	- Entalhador	
	230.259.4	- Entelador de Mapas	
	230.266.7	- Entregador	
	230.139.3	- Escultor	
	230.142.3	- Estucador	
	230.214.4	- Estufador	
	230.216.0	- Ferrador	
	230.217.9	- Ferreiro	
	230.220.9	- Funileiro	
	230.269.1	- Gravador Calígrafo	
	230.150.4	- Jardineiro	
	230.224.1	- Latoeiro	
	230.255.1	- Lavadeira	
	230.228.4	- Maquetista	
	230.157.1	- Marceneiro	
	230.165.2	- Ourives	
	230.260.8	- Passadeira	
	230.236.5	- Pastilheiro, Azuleijista, Ladrilheiro	
	230.167.9	- Pedreiro	
	230.171.7	- Pintor de Objetos Artísticos	
	230.177.6	- Sapateiro	
	230.243.8	- Seleiro	
	230.244.6	- Serralheiro	
	230.246.2	- Soldador	
	230.247.0	- Tapeceiro	
	230.183.0	- Tintureiro Individual	
	230.253.5	- Torneiro	
	230.254.3	- Vidraceiro	
	230.233.0	- Outras Ocupações Artesanais	
	IV - 2,00	230.190.3	- Agente de Emprego
		230.191.1	- Agente de Investimento
		230.103.2	- Agente de Propriedade Artística ou Literária
		230.192.0	- Agente de Propriedade Industrial
		230.205.5	- Corretor de Câmbio
		230.206.3	- Corretor de Fundos Públicos
		230.207.1	- Corretor de Imóveis
		230.208.0	- Corretor de Investimentos
		230.209.6	- Corretor de Seguros
		230.210.1	- Corretor de Títulos e Valores
		230.130.0	- Decorador
230.132.6		- Desenhista Técnico	
230.133.4		- Despachante	
230.148.2		- Guia de Turismo	
230.154.7		- Leiloeiro	
230.258.6		- Mestre de Obra	
230.235.7		- Paisagista	
230.169.5	- Perito Avaliador		
230.239.0	- Propagandista		

V - 1,20	230.175.0	- Publicitário
	230.176.8	- Representante, Corretor, Vendedor Autônomo
	230.184.9	- Tradutor Intérprete
	230.234.9	- Outros Agentes Intermediários
	230.114.8	- Barbeiro
	230.118.0	- Cabeleireiro
	230.126.1	- Condutor Autônomo Veículos de Qualquer Natureza
	230.223.3	- Higienizador e Desinfetador de Imóveis
	230.225.0	- Lavador e Lubrificador de Veículos
	230.226.8	- Limpador de Imóveis
VI - 1,50	230.227.6	- Lustrador de Bens Móveis
	230.156.3	- Manicure
	230.163.6	- Motorista
	230.166.0	- Pedicure
	230.101.6	- Administrador de Bens ou Negócios
	230.265.9	- Afinador de Piano
	230.110.5	- Atendente de Enfermagem
	230.115.6	- Bombeiro Hidráulico
	230.197.0	- Borracheiro
	230.262.4	- Cartógrafo
VI - 1,50	230.122.9	- Cenotécnico
	230.124.5	- Cinegrafista
	230.125.3	- Cobrador
	230.129.6	- Datilógrafo
	230.135.0	- Eletricista
	230.136.9	- Eletricista Encanador
	230.213.6	- Escritor
	230.141.5	- Estenógrafo
	230.143.1	- Fonoaudiólogo
	230.144.0	- Fotógrafo
VI - 1,50	230.145.8	- Garçon
	230.261.6	- Gráfico
	230.222.5	- Guardador de Volumes
	230.149.0	- Instrutor de Auto Escola
	230.151.2	- Jôquei
	230.155.5	- Manequim
	230.158.0	- Massagista
	230.159.8	- Mecânico
	230.229.2	- Mecanógrafo
	230.161.0	- Modelo
VI - 1,50	230.162.8	- Modista
	230.164.4	- Músico
	230.232.2	- Operador de Aparelhos Cinematográficos
	230.267.5	- Operador de Computador
	230.168.7	- Peleteiro
	230.170.9	- Pintor
	230.238.1	- Programador
	230.241.1	- Rádio-Técnico
	230.242.0	- Relojoeiro
	230.275.6	- Revisor
VI - 1,50	230.178.4	- Secretário
	230.179.2	- Taxidermista
	230.263.2	- Técnico de Refrigeração
	230.249.7	- Técnico em Aparelhos Dentários
	230.185.7	- Tratador, Guarda ou Amestrador de Animais
	230.188.1	- Vigilante
	230.199.7	- Outros

Benedicto Onofre Evangelista
Diretor Departamento de Receita
REF - DF

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 88/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 577ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea

«j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades

legais, a firmar Convênio com o Governo do Distrito Federal, objetivando a prestação de Assistência Médico-hospitalar aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal e seus dependentes na forma proposta no Processo n° 373.226/78-GDF.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

NEWTON MUYLEAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO N° 89/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 469.247/78-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma Elevadores Schindler do Brasil S/A, para manutenção e conservação de 2 (dois) elevadores marca Schindler, instalados no Hospital Regional da Asa Sul.

Brasília, 28 de dezembro de 1978

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO N° 90/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do processo n° 468.887/78-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a firmar contrato de locação dos 1°, 2°, 7° e 8° andares do Edifício Sarah Kubitschek, com a Fundação Jas Pioneiras Sociais, no valor de Cr\$ 2.725.281,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e um cruzeiros) pelo período de 1 (um) ano, a iniciar-se a 1° de janeiro de 1979, respeitada a legislação em vigor.

Brasília, 28 de dezembro de 1978

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO N° 91/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma Orsa Maggiore S/A - Instalações Técnicas e Especializadas, para prestação de assistência técnica e manutenção ao sistema de ar condicionado do Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal, objeto do Processo n° 469.472/78-FHDF

Brasília, 28 de dezembro de 1978

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO N° 92/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A, para prestação de assistência técnica aos equipamentos telefônicos e respectivos componentes, objeto do Processo n° 469.473/78-FHDF

Brasília, 28 de dezembro de 1978

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

DECISÃO N° 93/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma ASSISTEC - Assistência Técnica Equipamentos Científicos Ltda, para locação de 04 (quatro) conjuntos de equipamentos automáticos «Sistema Autoanalyser II Technicon», objeto do Processo n° 469.471/78-FHDF.

Brasília, 28 de dezembro de 1978

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

PROCESSO: 339.444/78
INTERESSADO: ASTEL LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço «SLU» n° 16, de 12 de novembro de 1976, aplico à firma ASTEL LTDA a multa de Cr\$ 200,19 (duzentos cruzeiros e dezenove centavos) pelo atraso de 03 (três) dias na entrega do

material que trata o item 01 da Nota de Empenho n° 437/78-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite n° 155/78-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à

Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 27 de dezembro de 1978

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Diretor

Face ao pronunciamento da

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZO Botanica

DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° «E» 27 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Prorrogar, até 28.02.79, o prazo estabelecido para que a Comissão designada através da Instrução de Serviço «E» n° 24, de 04.12.78, analise e adote as providências necessárias ao recebimento dos débitos a que se refere o processo n° 625.957/78-FZ, e/ou instruir conclusivamente cada caso visando sua extinção.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° «P» 127 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA, Chefe da Seção de Contabilidade, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, matrícula n° 92.693-FZ, para substituir o Chefe da Divisão de Apoio Operacional daquele Órgão, Símbolo EC-03, em seu período de férias regulamentares de 1° a 30.01.1979:

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° «P» 128 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar o SERVIDOR VICENTE DE PAULO BARBOSA SARAIVA, Praticante de Administração, matrícula n° 92069, para substituir a titular do Setor de Documentação Administrativa, do Serviço de Atividades Auxiliares, do Departamento Administrativo, Símbolo EC-07, em seu período de férias regulamentares, de 1° a 30.01.1979.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° «P» 129 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, contador, matrícula n° 90.969-FZ, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade, do Departamento Financeiro, Símbolo EC-04, em seu período de férias regulamentares, de 1° a 30.01.79.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° «P» 130 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n° 91.939-FZ, para substituir a titular da Seção de Empenho e Liquidação, do Departamento Financeiro, Símbolo EC-04, em seu período de férias regulamentares, de 1° a 30.01.79.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº «P» 131 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:
Designar a servidora VANY

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº: 623768/78-FZ
INTERESSADO: HENRIQUE JOSE CRUZ LAENDER
ASSUNTO: Requer o arrendamento do módulo nº 05 - Area «E» PAD/DF

RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 516

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 262ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item II, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLVE:

PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAUJO, Assessora de Administração, matrícula nº 92.192-FZ, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, do Departamento Financeiro, em seu período de férias regulamentares, de 01 a 30.01.79.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

Autorizar o arrendamento do módulo 05 - Area «E» PAD/DF, com 335,43,25 hectares ao Sr. HENRIQUE JOSE CRUZ LAENDER, condicionado a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301 de 07.07.76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Homologo em, 20/12/78
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 625106/78-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ
ASSUNTO: Propõe a criação da Area Isolada nº 05 - Cachoeira Saltador.
RELATOR: RUY DE

ARAUJO CALDAS
RESOLUÇÃO Nº: 533

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 263ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando o parecer favorável da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília-CAESB, as fls. 10.

Considerando a Desão 124/78 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, as fls. 17;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar a criação da Area Isolada nº 05 - Cachoeira Saltador, com 142 hectares, conforme memorial descritivo e planta as peças 02/04 deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 625385/78-FZ
INTERESSADO: SERGIO MASSASHI TANABE
ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 52 do Núcleo Rural Vargem da Benção.

RELATOR: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº: 535

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 263ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando, o parecer favorável da procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOAO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 52 do Núcleo Rural Vargem da Benção, ao Sr. SERGIO MASSASHI TANABE, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 623551/78-FZ
INTERESSADO: WALDO MIRO SCHNEIDER
ASSUNTO: Requer o arrendamento do módulo nº 26 - Area «B» PAD/DF.
RELATOR: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº: 537

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 263ª Sessão Ordinária, e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOAO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo nº 26 - Area «B» PAD/DF, com 250 hectares ao Sr. WALDOMIRO SCHNEIDER, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Publique-se.
Brasília, em 28 de dezembro de 1978

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 86/78,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Regimento da Procuradoria Geral, apro-

vado pelo Decreto nº. 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CASTRO,

Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ-901.3, matrícula nº 16.589, para substituir o 4º Subprocurador Geral, no período de 02 a 31 de janeiro de 1979, relativo as férias, do titular, referente ao 2º período de 1978.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 01/78-RA-IV - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA CIDADE DE BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para licitação em tela, que será realizada às 14:00 horas do dia 16 de janeiro de 1979, no auditório do Salão Comunitário do Centro Recreativo Veredinha, situado a Alameda Veredinha, Setor Tradicional, Brazlândia - Distrito Federal.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral, sala nº 104, do Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia, situado a Area Especial nº 04 - Setor Tradicional.

Brazlândia-DF, 28 de dezembro de 1978
LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

AVISO

Avisamos aos nossos distintos assinantes, repartições e particulares, que de acordo com a Portaria nº. 28, de 19-12-78, do Exmo. Sr. Secretário de Administração, publicada no DODF de 20-12-78, pág. 3, foram alterados os preços de assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, bem como os valores referentes a matéria paga.

Desse modo, encarecemos a atenção dos interessados para os termos da referida Portaria, ao mesmo tempo que solicitamos o envio das respectivas Notas de Empenho (para matéria paga e assinaturas), em nome da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, até o próximo dia 15 de janeiro de 1979, sem o que não poderemos continuar enviando a publicação oficial do GDF.

Brasília, 21 de dezembro de 1978
ANTONIO CASTELO BRANCO
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 02/78-RA-IV — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PASSEIOS E MEIOS-FIOS; FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA, ARVORES E ARBUSTOS, NA CIDADE DE BRAZLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada as 14:00 horas do dia 17 de janeiro de 1979, no auditório do Salão Comunitário do Centro Recreativo Veredinha, situado a Alameda Veredinha, Setor Tradicional, Brazlândia — Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral, sala n° 104, do Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia, situado a Area Especial n° 04 — Setor Tradicional.

Brazlândia-DF, 28 de dezembro de 1978

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 135/78-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÃO-DE-OBRA ADULTA, MASCULINA, PARA TRABALHOS RELACIONADOS COM AJARDINAMENTO E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO PLANO PILOTO, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada as 15:00 horas do dia 11 de janeiro de 1979, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ENG° JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 162/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Parágrafo XXXIV, do regimento interno do IDR, resolve prorrogar por mais 06 (seis) meses a validade do Concurso Público para Odontólogo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme Edital n° 137/77-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial n° 04 de 05/01/78.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 033/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO ESPECIES BOTANICAS (MUDAS) DESTINADAS A EXECUÇÃO DO PROJETO PAISAGISTICO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CPL da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada no dia 09 de janeiro de 1979, as 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL da NOVACAP, situada no Sia - Trecho de Serviços Públicos - lote B, em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

Adv. ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Respondendo pela Presidência da CPLM-DA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 163/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo XXXIV, do regimento interno do IDR, resolve prorrogar por mais 06 (seis) meses a validade do Concurso Público para Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe "B" e "C" da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital n° 178/77 - IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 79, de 27/04/78.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**

EDITAL N° 21/78-CSP

Classificação dos candidatos que constituem clientela geral para transformação de cargos à Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Cinefotografia e Microfilmagem, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, habilitados no Processo Seletivo conforme resultado constante do Edital n° 138/78-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 208, de 31 de outubro de 1978.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	NOTA
1°	7.458	Maria Aparecida de Freitas	100
2°	16.312	Luiz Pereira Lisboa	95

Os funcionários constantes da presente classificação terão o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem, junto à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhes foi atribuída.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Coordenador do Sistema de Pessoal

Homologo o presente Edital.
Brasília, 26 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/D.F.

SIA Sul - Quadra 7 - N.º 100 - Fone: 233-3666
CGC(MF) N.º 00.314.310/0001 - Inscrição no GDF N.º 070.009.618
BRASILIA - D.F.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- CONVOCAÇÃO -

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convocados a se reunirem, em primeira convocação, em sua sede, no SIA/Sul - Quadra 7 n° 100, nesta Capital, no dia 10 de janeiro de 1979, às 16:00 horas, a fim de deliberarem os primeiros sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA

- 1) - Eleição de membros do Conselho de Administração.
- 2) - Outros Assuntos do interesse geral da Sociedade.

Brasília, 20 de dezembro de 1978

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente do Conselho de
Administração da CEASA/DF

OBS : - PÚBLICAR NOS DIAS : - 26 - 27 e 28 DE DEZEMBRO
DE 1978.

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS.»

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 164/78 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, Inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, Classe Inicial, do Grupo Polícia Civil, do Plano de Classificação de Cargos, do Quadro de Pessoal Civil do GDF, conforme Edital nº 101/78-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, do dia 31.07.78.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
01	184	Gary Francisco Marques	98	1º
02	076	Antonio Araújo Pereira	98	2º
03	056	Alaídes Luiz Barbosa Eirado	98	3º
04	089	Divino José de Matos	96	4º
05	022	Antônio Carlos Garcia Alves	96	5º
06	116	João Batista Pires Lima	96	6º
07	184	Francisco Antonio dos Santos	96	7º
08	047	Hudson Souza Duarte	94	8º
09	148	Marcus Antonio Bittencourt	94	9º
10	018	Alair Lopes Ribeiro	94	10º
11	110	Ernesto Leite Junior	92	11º
12	001	Everardo Alves Ribeiro	92	12º
13	086	Rubens Dario Teles	92	13º
14	042	Missias Bebiano da Mata	92	14º
15	032	Kleber Fragoso da Silva	92	15º
16	099	Ilton Julião Vieira	92	16º
17	014	Antonio Santiago	92	17º
18	034	Claudionor Noleto Oliveira	92	18º
19	077	Antonio Cavalheiro Filho	92	19º
20	190	José Antônio de Freitas Chaves	90	20º
21	138	Marconi Timo	90	21º
22	169	Gilmar Soares Furtado	90	22º
23	080	José Augusto da Silva Florindo	90	23º
24	018	Célio Rodrigues de Lima	90	24º
25	125	José Manoel dos Passos Gonçalves Mendes	90	25º

26	044	Reneé Mario Andrade Reis	90	26º
27	170	José Angelo Rosa Netto	88	27º
28	025	Adilson Leles Mendes	88	28º
29	097	José Pereira Barboza	86	29º
30	152	Moacir Melo Alves	86	30º
31	027	Leonidas Silva Costa	86	31º
32	135	Antonio Carlos da Silva Oliveira	86	32
33	092	Juvenal Dias de Oliveira	86	33º
34	194	Claudio Renato Wisniewski	86	34º
35	108	Ademilson Peixoto Soares	84	35º
36	193	Emil Khattar	84	36º
37	112	Valdinê Sousa Carvalho	84	37º
38	026	José Eurípedes Tôrres	82	38º
39	094	José Aparecido da Silva	82	39º
40	091	Miguel Rodrigues de Souza	82	40º
41	144	Divino Antonio Alves de Oliveira	82	41º
42	078	Antonio Iris da Costa	80	42º
43	035	Hilton Soares Sacerdote	80	43º
44	065	Gildázio Xavier de Oliveira	80	44º
45	128	Renato Barbosa Belo	80	45º
46	164	José Lucas Araújo Franco Filho	78	46º
47	137	Jasildo Moura Santos	78	47º
48	188	Manoel Gonçalves Dias	78	48º
49	041	Ciro Alves Ribeiro	76	49º
50	029	Valdeci José de Souza	76	50º
51	100	Abilio Antonio Cruzeiro	74	51º
52	127	Odir Pires Lopes	74	52º
53	074	José Joaquim de Figueiredo Filho	72	53º
54	173	Delvair Alves Brito	70	54º
55	178	Jovair Manoel Lourenço	66	55º
56	161	Marília Marques da Silva	64	56º

Brasília, de dezembro de 1978

JOSÉ ANTONIO ARCHA DA CUNHA
Superintendente.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**

EDITAL Nº 22/78-CSP

Classificação dos candidatos que constituem clientela geral para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, do Grupo -Outras Atividades de Nível Médio, habilitados no Processo Seletivo conforme Edital nº 140/78-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 214, de 9 de novembro de 1978.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	NOTA
1º	7.512	Norbenio Carneiro de França	100
2º	8.055	Maria Lecy Maciel Camelo	100
3º	4.762	Célia de Sousa Amorim	100
4º	4.867	Edir Bites Nylander Brito	98
5º	3.512	Raimunda Rodrigues Rocha	96
6º	8.215	Elizabeth da Cruz Avelar	93
7º	5.239	Maria Alves Hashimoto	93
8º	3.673	Zilma Salgado Ferraz	90
9º	7.872	Paulo Neves	86
10º	5.367	Maria Selma da Silva	84
11º	23	Julcy Martins Braz	77

Para efeito de desempate foram obedecidos os cri-

térios estabelecidos no parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973.

Os funcionários constantes da presente classificação terão o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem, junto à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhes foi atribuída.

Brasília, 26 de dezembro de 1978

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Coordenador do Sistema de Pessoal

Homologo o presente Edital.

Brasília, 26 de 12 de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal